



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 24 de outubro de 2006 - Nº 200

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.396 DE 23 DE Outubro DE 2006.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no Valor de R\$ 5.040.000,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 5.576 de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Infra - Estrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerá do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAR, em Teresina-PI 23 de outubro de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.396, de 23 de outubro de 2006.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FUNTE | VALOR |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|------------------|
| 14201.12364842.171 | OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2007 | FO | 3.3.90.39 | 12 | 250.000 |
| 16101.04122042.012 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 260.000 |
| 16101.04123171.088 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 540.000 |
| 17101.10302382.204 | ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS | SO | 3.3.90.39 | 13 | 1.800.000 |
| 17117.10302382.223 | ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.30 | 13 | 180.000 |
| 17117.10302382.223 | ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.39 | 13 | 20.000 |
| 21201.10301552.113 | IAPEP SAÚDE | SO | 3.3.90.36 | 12 | 340.000 |
| 21201.10301552.113 | IAPEP SAÚDE | SO | 3.3.90.39 | 12 | 1.000.000 |
| 21201.10302552.114 | IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR | SO | 3.3.90.36 | 12 | 750.000 |
| 22101.14421252.110 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 100.000 |
| TOTAL | | | | | 5.040.000 |

P. P. 3788 a 3792



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. Nº 828/06, de 05 de outubro de 2006, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), **JANINA CARVALHO GONÇALVES**, Insc. Nº 10561, Ident. Nº 1153702, para exercer o Cargo Efetivo de *Agente Superior*

de *Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental*, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, obedecendo a ordem de classificação, em virtude de aprovação em concurso público.

PALÁCIO DE KARNAR, em Teresina(PI), 23 de outubro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 3793

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ BARROS SOBRINHO, do Cargo em Comissão de Secretário da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 40, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ BARROS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. Nº 828/06, datado de 05 de outubro de 2006, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCÉLIA KARLA DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 174133-X, do Cargo Efetivo de *Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental*, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2006.

P. P. 3794 e 3795